



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 006
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora BRUNELLA DE MENEZES SANTANA, portador do RG de nº 2.029.865-0, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.796.275-38, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Convênio da Indústria e do Comércio, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal